

**ATA DA
18.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 18 de setembro de 2024, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DO PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E ESPAÇO PÚBLICO DE ODIVELAS E INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA. (DGOU/DPU) -----

3.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO, RUA DOS MOINHOS, ODIVELAS, RESPETIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA. (DGOU/DPU) -----

3.2 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPETIVAS COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS COLABORATIVAS MADRE PAULA, EM ODIVELAS. (DMOIT) -----

3.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, EXCLUSÃO DE PROPOSTA, ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 2 LOTES DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO ARINTO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO E OLIVAL BASTO, ODIVELAS. (DMOIT) -----

3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS. (DMOIT) -----

3.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DOMH/DCMEM) -----

5.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 6/1993 PARA O LOTE 6A – QUINTA DAS PRETAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DLOP) -----

5.2 - PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2004 DO BAIRRO TOMADA DA AMOREIRA, PARA O LOTE 34 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 DO BAIRRO GIRASSOL, PARA O LOTE 370 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2002 DO BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO, PARA OS LOTES 172, 178, 179, 202 E 203 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2009 DO BAIRRO CASAL DAS QUEIMADAS, À QUINTA DAS DÁLIAS, PARA O LOTE 24 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO BAPTISTA -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

FERNANDO PAINHO FERREIRA -----

NUNO PAULO DE SA CARNEIRO BEIRÃO -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth foi substituída pela Senhora Vereadora Natércia Maria Valverde Santos. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em €44.942.597,55 (quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foi chamada a intervir: -----

A Senhora **Ana Cristina Pereira de Sousa** que pediu esclarecimentos sobre: -----

- Edital afixado na Praceta D. João IV - Bairro Dr. Mário Madeira -Demolições; -----

- Manutenção dos Jardins Infantis no Concelho. -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----

O Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Arquiteto Mário Cantinho** para fazer uma apresentação em power point sobre a reabilitação do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo de Odivelas. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários municipais, público a assistir. Começo por agradecer a apresentação técnica que foi aqui feita pelo Gabinete de Planeamento Estratégico e que permitiu de uma forma muito sintética expor as diversas frentes de trabalho e entidades envolvidas na missão de reabilitar o Mosteiro de São Dinis e área envolvente, com vista a apetrechar esta área dos equipamentos que a Câmara Municipal se propõe ali instalar e a garantir o usufruto público deste valioso património. Quero também agradecer à equipa técnica do centro interpretativo do mosteiro que periodicamente vai disponibilizando informação no domínio da investigação histórica do mosteiro. Agora, de um ponto de vista político, comento as declarações do Sr. Presidente, há pouco, que dizia com alguma ironia que esta apresentação tinha sido pedida pela bancada do PSD. Importa precisar: foi várias vezes solicitada pela bancada do PSD e foi, também, pedida pela bancada da CDU. Eu diria que nem deveria ter havido a necessidade de pedir. Deveria ter sido periodicamente realizada, e constituir um imperativo de prestar contas pelo trabalho que está a ser desenvolvido. Estamos a falar de património nacional de relevante importância histórica para o País e para o concelho, e, portanto, o exercício de responsabilização e transparência política sobre o trabalho que está a ser feito impõe-se. Até porque muitas destas intervenções com um maior impacto financeiro vão sendo colocadas a deliberação camarária, porque implicam a contração de avultada despesa, têm sido aprovadas, sem que haja uma comunicação sobre um cronograma de intervenção global. Este é um exercício que se impõe, com carácter periódico, porque há um dever de prestar contas que deve ser assumido. Não nos podemos esquecer que o mosteiro de S. Dinis está na gestão do Município desde o início de 2019 e desde então o Município paga 25.000,00€ de renda por mês - números redondos - que representa um encargo anual de 300.000,00€ e assinou um contrato de cedência que previa um investimento de 16.000.000,00€. Percebemos pelos números que aqui estão a ser apresentados que este montante de investimento será largamente ultrapassado. É fundamental dar conhecimento para que se perceba o que está a ser feito, como está a ser feito e os timings que estão em presença.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma declaração que seguidamente se transcreve: -----

“Senhora Vereadora, é a mesma transparência das visitas regulares que se realizam, das visitas semanais dos eventos que se realizam, nomeadamente o da espada e toda a envolvência da espada, houve sempre transparência, temos concertos semanais temos eventos que decorrem, peço desculpa Senhora Vereadora mas poucas vezes a vi.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Sr. Presidente, é desnecessário esse comentário. Serve para disfarçar o seu incómodo pelo sucessivo adiamento de cumprir o compromisso que aqui assumiu de fazer este ponto de situação, que foi sendo adiado vezes sem conta, porque era Natal, porque era período de férias de verão, porque sim. Nós, fomos fazendo o nosso papel e exigindo informação. Voltando, ao que importa, e aos projetos que foram anunciados gostaria de colocar uma questão que não ficou clara. Relativamente à questão da instalação dos serviços municipais gostaríamos de perceber quando é que será expetável a sua instalação. E eu pergunto isto, apreensiva, obviamente, com os encargos anuais dos 300.000,00€ que a Câmara Municipal paga de arrendamento, aos quais acrescem os arrendamentos que a Câmara Municipal paga de instalações municipais de serviços que é suposto vir a sediarem-se neste espaço. Gostaríamos também de perceber do ponto de vista da abertura do equipamento museológico qual é a data expetável para se venha a concretizar porque da informação apresentada não consegui perceber.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores, trabalhadores presentes e quem assiste à reunião através da Internet, muito bom dia. -----

Creio que a questão que tivemos hoje aqui é uma questão que se levanta sempre. Nós decidimos há uns anos a vinda à posse da Câmara do Mosteiro de Odivelas e essa decisão é uma decisão que contém em si uma enorme responsabilidade. É normal que os vereadores queiram acompanhar, tão frequentemente quanto possível, o desenvolvimento dos trabalhos e, neste sentido, este tipo de apresentações, que eu agradeço, são fundamentais, até para irmos aferindo a importância da decisão que na altura tomámos e que não foi uma decisão fácil. -----

Quando votámos favoravelmente a vinda à posse da Câmara Municipal do Mosteiro de Odivelas, fizemos contas e ficámos com dúvidas, mas achámos que valia a pena. Era um património que não podia ser entregue a outra entidade, senão esta. -----

A apresentação que foi feita hoje, não sendo, obviamente, o projeto que a CDU tinha proposto, nomeadamente na parte social afasta-se bastante, contudo a nossa proposta teria algumas vertentes muito coincidentes com esta e outras não tão coincidentes, mas valeu a pena e continua a valer a pena esta aposta que representa um esforço financeiro que provavelmente vai muito além daquele que nós tínhamos previsto à partida. -----

É importante que estas apresentações se façam até para que, do ponto de vista político, nos consigamos galvanizar com as decisões que tomamos. Por exemplo, a história dos arcos, eu não conhecia. Estas informações são importantes e tem um carácter institucional no órgão que tem a capacidade de analisar e decidir. -----

Eu deixaria aqui o desafio para sempre que houver novidades fazerem o ponto de situação nas reuniões de câmara, porque isto já vai para cima de 60 milhões de euros de investimento, se seguiu bem a informação, e esse valor é um valor muito importante que, naturalmente, temos de dar atenção. -----

Mais uma vez, muito obrigado pela apresentação." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Agradeço a informação que foi facultada. O PSD tem vindo a votar favoravelmente as propostas de investimento que têm vindo a Reunião de Câmara porque foi, desde a primeira hora, o nosso entendimento - vertido em número em inúmeras declarações de voto - que este património de valor cultural e histórico único terá de ser reabilitado, valorizado, promovido e colocado para fruição pública, respeitando a sua vocação e fazendo dele a joia da identidade e riqueza concelhia. É necessário empenho político da Câmara Municipal, envolvimento técnico e ambição para que os investimentos necessários sejam concretizados e colocado o património e os novos equipamentos para usufruto da população, porque Odivelas merece, o País merece. O Parque da Cidade, o Mosteiro, com o túmulo do Rei, o Centro Interpretativo dotado do espólio único recuperado do túmulo do monarca e outro que a Câmara Municipal tem a responsabilidade de agregar terão com certeza – assim haja ambição e capacidade – impacto na notoriedade Concelhia, na sua imagem externa, na capacidade de atrair investimento e desenvolvimento turístico. É essa a ambição dos eleitos do PSD.” -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente, todos sabemos que existem alguns pontos críticos no nosso concelho e um deles é o famoso bairro de Santo António, na Urmeira. -----

Trago para este PAOD um assunto que eu sei que a câmara já tomou conhecimento, bem como os SIMAR, os bombeiros e a Proteção Civil e que tem a ver com um corte de água no bairro de Sto. António que está, obviamente, a prejudicar dezenas e dezenas de moradores. -----

Creio que há um problema com um senhor que fez um anexo, um investimento onde ocorreu a rotura de água. O que eu queria era transmitir a situação à Câmara e saber se há desenvolvimentos deste processo e, naturalmente, pedir a atenção da Câmara Municipal. Sei que são terrenos do IHRU e que a Câmara não pode intervir diretamente, mas este "ping-pong" entre o IHRU e a Câmara, nós já estamos habituados. -----

Outra questão que queria colocar, aliás recolocar, tem a ver com o facto de, na última reunião de câmara em que estive, ficámos de combinar uma conversa, sugerida pelo senhor Presidente da Câmara, com o Dr. António Alexandre, sobre a situação das urgências do HBA. Gostava de pedir para que essa conversa não fosse esquecida e que fosse marcada com a diligência que a situação das urgências do Hospital Beatriz Ângelo merece. -----

Uma outra questão que queria colocar tem a ver com um email do senhor Frederico Lopes, sobre o abandono a que está dotado o Jardim Botânico de Famões. Seguramente que este email também foi enviado a outros vereadores desta Câmara e, aquilo que me parece, é que temos de tomar uma decisão de fundo em relação ao Jardim Botânico de Famões, ou queremos de facto fazer um Jardim Botânico e tomamos efetivamente conta daquilo, ou o melhor é abandonarmos. Na situação em que está é que não pode ficar, não faz sentido. -----

É um espaço interessante no concelho de Odivelas e que valia a pena dar mais atenção ao que se está a passar, porque as queixas são muitas e recorrentes. -----

Creio que era altura de, nomeadamente os responsáveis pelo pelouro, fazerem uma reflexão de como é que se resolve a situação e, se me permitem a palavra, como é que se deita mão àquilo, ou não deita. -----

Por fim, uma questão complexa que tenho para colocar e que tem a ver com um problema central. Dizer-vos que desde o início do ano letivo e dando razão àquilo que a CDU muita vez tem falado aqui, sobre a densificação do concelho de Odivelas, é bem notório no sistema viário os engarrafamentos sistemáticos que está a haver e que são de ano para ano progressivamente maiores, mas o que eu lhe queria transmitir é um problema colocado pela dona Cristina Godinho. -----

Eu não vou falar nisso hoje, espero pelo Inverno que no inverno vamos de certeza ter muito para falar sobre trânsito em Odivelas, deixe passar uns tempinhos depois falamos. -----

Esta senhora fala do problema da circulação viária e de estacionamento na Póvoa de Santo Adrião. Eu já disse isto aqui, eu não acredito, para este tipo de questões, em soluções pontuais. Portanto, a sugestão que

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

eu deixo, para além deste email que faremos chegar ao Senhor Presidente, e tendo em conta o hipotético Metro de superfície que não sei se vai concretizar -se ou não, já agora, gostava que o Senhor Presidente assim “*en passant*”, se tiver alguma informação sobre o desenvolvimento do projeto do Metro de superfície nos dê, creio que aquilo que é preciso na Póvoa é fazer-se um estudo profundo que tenha em conta o tecido viário existente, um estudo mais aprofundado dos sentidos de circulação e de estacionamento. -----
A questão que a munícipe coloca é uma questão que eu próprio já tive no local há uns anos, mas não me parece fácil, sem um estudo global, fazer sentidos únicos e analisar os estacionamento. Portanto, isto precisa de um estudo mais aprofundado, ligado ao que vai surgindo, porque também vão surgir mais construções na Póvoa. Há uns anos, estimámos que ainda teríamos para construir na Póvoa mais de 1000 fogos, o que significa, pelo menos, mais 2000 automóveis a circular e a estacionar. -----
Eram estes pontos que eu tinha para o Senhor Presidente.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Tenho três questões. Uma delas tem a ver com a questão do cemitério municipal. Em novembro do ano passado, na sequência do “Dia de Finados” recebemos uma reclamação de uma munícipe que em visita ao cemitério precisou de se sentar e deparou-se com os bancos degradados. Na altura, trouxemos essa situação aqui a reunião de câmara e ficou o compromisso de substituir os bancos. Nada aconteceu. Depois, em janeiro deste ano, fizemos um levantamento do estado do cemitério, os bancos continuavam e continuam sem ser substituídos, o estado é de degradação generalizada: muros, pavimentos partidos, infiltrações, um desalento, uma completa falta de condições. O Senhor Presidente, à data, referiu o seu compromisso na reabilitação deste espaço. Estamos já no segundo semestre, nada se passou. A miséria continua. Senhor Presidente, os mortos não votam, não reclamam, mas os seus familiares gostariam de segurança e dignidade quando vão visitar este espaço. A questão coloca-se em diversas frentes é o pavimento, a capela está completamente degradada, a questão dos bancos também não teve qualquer evolução. O que pretendíamos era um ponto de situação, uma vez que nada se passou. Tenho os registos fotográficos são recentes. -----

O estado de degradação deste equipamento é confrangedor. É ancestral o culto dos mortos, os nossos antepassados até na pré-história o asseguravam e a Câmara Municipal não consegue garantir dignidade no cemitério municipal. Que diligências que estão a decorrer? Outra questão: junto ao rio, ao Centro Comercial Oceano e ao CURPIO - tenho aqui fotos - as canas estão altas, bem altas. O Inverno está aí a chegar, precisam de ser cortadas. Há bastante entulho nesta zona, temos aqui um sofá, um colchão, e tudo isto contribui para uma imagem de degradação, parece que está a nascer uma zona de lazer informal por baixo da ponte, junto às canas. Depois queremos reiterar, também, a informação que o Vereador Painho trouxe porque fomos novamente contactados por um munícipe que, já por diversas vezes, nos questiona sobre a

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

degradação do Jardim Botânico de Famões. Já aqui várias vezes suscitamos informações sobre o mesmo. Não se consegue perceber qualquer espécie de reabilitação. O Jardim está seco, as plantas vão morrendo, agora levanta-se uma questão em concreto da manutenção dos revestimentos de madeira que estão a soltar-se e que constituem risco, para quem ali se senta. Esta reclamação chegou por email para o endereço geral da Câmara e para alguns Vereadores, poderei também depois reencaminhar para a Presidência. A questão que queríamos perceber era um ponto de situação sobre a reabilitação deste espaço verde, que desenvolvimentos é que houve nesta matéria.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles - proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, tentando responder ao ponto de situação acerca da falta ou dificuldades de abastecimento de água no Bairro Casas de Santo António, na Urmeira, que o Sr. Vereador Painho Ferreira levantou. Efetivamente, existiu uma rotura na passada sexta-feira neste bairro, que motivou o corte no abastecimento. Foi identificado que a rotura está localizada por debaixo de um anexo. Permita-me comentar as palavras que o Sr. Vereador Painho Ferreira usou para expor este problema, referiu o investimento que foi feito pela pessoa em causa. A pessoa em causa é um ocupa, que inclusivamente, já se inscreveu em Reunião de Câmara, vindo a assumir a sua ocupação ilegal do imóvel. Construiu um anexo junto ao imóvel que ocupou e a rotura da rede da conduta, está exatamente localizada por debaixo do tal investimento que o Sr. Vereador refere, que foi realizado pelo ocupa. Portanto, põe-se a questão, ou a rede contorna o anexo construído ou demolimos o anexo para repor a rotura. Não obstante, dar-lhe também nota, de que tivemos uma reunião promovida pela Sra. Vereadora Susana Santos, com o IHRU e com os SIMAR, para tentar fazer a análise correta do bairro, isto porque, o bairro tem 52 imóveis ocupados com famílias a viver e curiosamente existem muito poucos contratos de água SIMAR naquele bairro. Após esta reunião com o IHRU, foi possível perceber, além dos ocupas que estão a ocupar imóveis, qual a real situação deste bairro e que eu aproveitei o pedido de esclarecimento que o Sr. Vereador Painho Ferreira fez, para partilhar convosco no que toca ao abastecimento de água, o diagnóstico deste bairro. 52 locais de consumo, sendo que destes, apenas 8 têm contratos ativos de abastecimento de água, sendo que destes 8,5 têm corte do abastecimento de água, há já bastante tempo, por falta de pagamento que ascende a milhares de euros. Destes 52 locais de consumo que consomem água, apenas 3 têm contrato ativo e pagam a água que consomem. Também sei que já o discutimos noutros bairros quer com o Sr. Vereador, quer com os Srs. Vereadores da CDU que muitas vezes divergimos nesta questão do abastecimento ou do acesso e do direito ao acesso ao abastecimento de água, mas acho importante retermos estes números. Estamos neste momento, com o IHRU a perceber quais de todos estes locais ainda são, tal como este em causa, ocupações ilegais. Os SIMAR irão proceder à reparação desta conduta, não sem antes tratarmos, de facto, é mais fácil demolir o anexo do que colocar nova rede a contornar estes anexos. Vamos resolver, não

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

resolvemos ainda, resolvemos provisoriamente com apoio da Proteção Civil com a distribuição de água através de camiões dos nossos bombeiros, sendo que no domingo este abastecimento não resultou, porque estava um dia de muito calor, é compreensível e segundo a informação que nos deram os próprios SIMAR e os próprios bombeiros, a água do autotanque foi utilizada para jogos de água e não surtiu efeito. Não foi, de facto, distribuído à população, pelo que só receberam água na segunda-feira. Dar nota, que após esta reunião, que se realizou na segunda-feira foi feito o diagnóstico do bairro. Iremos proceder à resolução da rotura, não sem antes demolir o referido investimento do anexo e dar ainda nota, que existem várias roturas que estão em carteira e há que priorizar a resolução das mesmas, portanto, neste momento não faremos já, até porque temos outras mais importantes para fazer, mas iremos fazê-lo com toda a certeza." -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente, eu não fiz nenhum de juízo de valores quanto coloquei esta questão, eu queria apenas perceber o que é que se estava a passar e há, desde logo, coisas que eu não entendo no Bairro de Santo António e vou fazer três perguntas e gostaria de ter respostas muito claras. -----

Aquele bairro está sob gestão do IHRU, não pertence à Câmara. Portanto, a Câmara não pode intervir nem tomar decisões no Bairro sem diálogo com o IHRU, ponto um. -----

Ponto dois, aquele bairro está em leito de cheia, certo? E não pode estar. -----

Ponto três, como é que se resolve aquele problema? -----

Com certeza que não é a Câmara sozinha, com o IHRU de lado, ir realojar toda aquela gente que está ali. Precisamos de chamar à responsabilidade o IHRU. E isto leva-nos a uma questão que temos colocado aqui muitas vezes, como é que vão as relações entre a Câmara e o IHRU? -----

Há uma coisa que eu não tenho dúvida e que volto a afirmar, nesta situação em que nós, Estado Local e IHRU, percebemos que temos ali um bairro que não pode estar ali, porque aquele bairro, este inverno, pode ficar debaixo de água. De facto, temos de assumir uma parte da responsabilidade. Nós temos de tirar aquela gente dali e impedir que, num leito de cheia, haja construção. Aí temos uma parte da responsabilidade. -----

Depois há a questão social que existe e que não vale a pena escondê-la no nosso país e existe também no concelho de Odivelas, por motivos que não cabe agora aqui discutir, mas há uma coisa que para nós é evidente, nós não podemos ter populações sem o direito de acesso à água. Como é que vamos resolver isso? -----

Eu não estava a fazer nenhum juízo de valor, estava a tentar perceber o que é que se estava a passar, até porque, para mim, considero um bairro muito problemático. Já lá estive uma vez porque havia ações de despejo, mas depois as ações de despejo não se concretizam. Algumas até concretizam-se, mas passado

algum tempo as casas estão novamente ocupadas porque efetivamente há problemas muito sérios de habitação no nosso concelho. -----

É neste jogo de forças que nos mexemos, mas uma população tem de ter o direito de acesso à água. Temos de ver como é que isto se resolve, assumindo uma parte da responsabilidade, não enjeitando a responsabilidade que está na Câmara. -----

No fundo, aquilo que eu percebi e em conclusão, foi que o senhor vereador Edgar Valles e os SIMAR vão tentar resolver o problema, mas vão tentar resolver este problema pontualmente, porque o problema é a existência daquele bairro em leito de cheia que vai continuar. -----

Era só para esclarecer. Eu não estava a fazer juízo de valores, estava a tentar perceber o que é que se estava a passar naquele bairro.” -----

O Senhor Presidente ausentou-se do seu lugar. -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Vereador, de facto, fui eu que fiz esse comentário no fundo como juízo de valor, isto porque temos tido, divergências relativamente ao bairro do Barruncho e temos discutido amplamente o acesso e o direito ao abastecimento de água e, portanto, também quando aqui referi os jogos de verão, jogos de água que foram feitos no domingo, bem como toda a água que é consumido e que não é paga, o que é roubada pelos 49 dos 52 imóveis do bairro. Venho frisar apenas aquela que não é apenas uma questão de valor monetário, é também o respeito que nos dias de hoje é necessário dar ao bem escasso que é a água e quando não se paga, menos respeito se dá ao uso dessa mesma água, como aliás, se verificou pelos jogos de água deste domingo, bem como também pela má utilização que é dada à mesma.-----

Eu vou passar a palavra, à Sr.^a Vereadora Susana Santos, não sem antes fazer apenas um ligeiro comentário, que também resulta daquilo que foi a reunião desta segunda-feira com o IHRU, quando o Sr. Vereador diz, que toda aquela população tem que ser realojada, não é bem assim, aquela população tem contrato devidamente formalizado com IHRU, porque ao que parece e foi isso que resultou da reunião de segunda-feira, são vários os fogos que, tal como este em causa desta rutura, são ocupações ilegais.”-----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito bom dia a todas e a todos. Cumprimento o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o pessoal de apoio a esta reunião de Câmara, bem como o público. -----

Relativamente à questão colocada, e muito bem, pelo Senhor Vereador Fernando Painho, de facto, aquele é um bairro que se encontra em leito de cheia e tem de sair dali, e é preciso deixar bem claro que a responsabilidade da Câmara, neste caso, não existe. A Câmara não é a proprietária daquelas casas, não tem a gestão daquelas casas, nem tem a gestão daqueles agregados. O IHRU, em tempos, começou um processo de realojamento, tanto quanto sei, houve pessoas que se recusaram a sair, o que fez com que houvesse casas não ocupadas, com casas ocupadas, sem que as não ocupadas fossem demolidas, uma vez que existem ali casas geminadas e demolindo umas, as outras também iriam abaixo. -----

O que aconteceu foi que, ao longo do tempo, essas casas desocupadas também foram sendo, ilegalmente, ocupadas. O IHRU encetou ações de despejo e tem sentenças de despejo para executar. Também deixo aqui a nota que pedi uma reunião ao anterior Presidente do IHRU, antes do final do ano passado, mas nunca consegui reunir com o Senhor Presidente do IHRU. Neste momento, com a nova Direção do IHRU, já tive contacto e espero que essa reunião se realize. Eu reuni com um dos Vogais do IHRU que, neste momento, já não se mantém em funções. Eles têm o levantamento das famílias que têm de sair e também pediram à Câmara, que tem a Emergência Social, se essas pessoas podem ficar em Emergência Social. Nós não temos casas para lhes atribuir, mas temos de articular com a Segurança Social o Apoio Social destas famílias. Como referi, nós não temos casas para lhes dar, nem lhes podemos dar casa, uma vez que se encontram em ocupação ilegal, como também já foi aqui dito a algumas pessoas que vieram a Reunião de Câmara. -----

O IHRU ficou de efetuar o levantamento das famílias até setembro, agora diz-nos que em outubro tem esse levantamento para proceder às ações de despejo e têm de proceder à passagem daquelas pessoas que ali estão e que têm contrato de arrendamento para casas do IHRU. Isto tem de acontecer muito rapidamente, porque aquele bairro encontra-se em leito de cheia. Nós estamos disponíveis e já manifestei várias vezes essa intensão, junto do IHRU, mas esta Instituição tem de assumir as suas responsabilidades. Existe uma nova Direção e espero que mantenha este Plano de, paralelamente, relocar aquelas pessoas, executar as ordens de despejo e demolir o bairro, porque estamos também numa situação de perigo de leito de cheia rápida. Já lá estive, penso que em 2007, e vi pessoalmente como aquele leito enche rapidamente. É este o ponto de situação, nós estamos disponíveis para colaborar com o IHRU, o IHRU tem de avançar com o seu Plano e assumir as suas responsabilidades. -----

Relativamente à questão do corte de água. Houve a possibilidade de falar com o novo Conselho Diretivo do IHRU, existiu uma colaboração muito profícua entre o IHRU e os SIMAR e não posso deixar de comentar a questão do Senhor que fez “um investimento”. O Senhor que ocupou ilegalmente uma casa, fez “o seu investimento” em cima de uma conduta e nem sequer a água paga, estando simultaneamente a prejudicar o resto do bairro. Temos de resolver esta situação, existe uma responsabilidade de todos, pagar a água e cumprir a Lei é uma responsabilidade que assiste a todas as pessoas que vivem neste país, sejam elas

quem forem. Muito obrigada.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Naturalmente, a rotura irá ser reparada, não obstante, toda a rede do Bairro de Santo António está bastante envelhecida, e não se justifica uma renovação da mesma, sabendo nós, como bem disse o Sr. Vereador que está em leito de cheia e que rapidamente as pessoas terão de ser realojadas e, portanto, são arranjos pontuais, como será feito neste, resolvida, que seja a questão do investimento que está feito sobre a rotura.”-----

O Senhor Vereador João Paulo António proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“A minha primeira palavra vai para os nossos bombeiros, para os 32 elementos dos nossos corpos de bombeiros que se encontram inseridos no dispositivo de combate a incêndios e que estão, neste momento, fora do nosso território, pelo país, a ajudar nos diversos teatros de operações onde se encontra também o estado de calamidade ativo pelo nosso Governo. Queria ainda deixar uma palavra de solidariedade para as famílias dos 7 bombeiros já falecidos este verão no combate a incêndios, e para os seus amigos também, porque continuam a dar a sua vida pela nossa. Temos para com eles todo o respeito e toda a solidariedade, e tivemos sorte de não ter sido nenhum dos nossos. Espero que assim continuem, fortes, a ajudar por este país fora. -----

Em relação ao Jardim Botânico, já aqui foi questionado várias vezes e ainda será questionado mais vezes, se continuarem com a mesma vontade que eu tenho, que o Senhor Presidente tem, e que todos os serviços têm de o ver renovado. Isto porque os projetos continuam a ser desenvolvidos. Este, por acaso, é um dos que está mais avançado. A parte do Jardim Botânico é um dos projetos das minhas áreas que eu sei que está mais avançado. Eu tinha uma previsão, e não deixa de ser uma previsão: tenho a previsão de que as obras comecem no início do próximo ano. No entanto, é apenas uma previsão. Por isso, se começarem um pouco antes ou um pouco depois, terá a ver, certamente, com alguma questão relacionada com o projeto e com todos esses procedimentos. -----

No que diz respeito à Rua 1.º de Dezembro e à folhagem seca, uma questão que também aqui foi colocada, vou tentar avaliar. Não tinha conhecimento dessa situação, mas entrarei em contacto com a Junta de Freguesia de Odivelas para conseguirmos ver qual a melhor forma de resolver. -----

No que diz respeito ao cemitério municipal, também é uma matéria que não só preocupa a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores aqui presentes, mas também me preocupa muito a mim e ao Senhor Presidente. Sabemos que o culto dos mortos é um culto ancestral, respeitamo-lo também muito, mas sabemos que os procedimentos têm os seus prazos e os seus tempos, e temos de os acompanhar sob

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

pena de estarmos a fazer coisas mal feitas. Preferimos, e sabemos que depressa e bem há pouco quem, então preferimos fazer a um ritmo que as coisas possam ser bem feitas. Sei que me vai dizer que algumas medidas corretivas já deviam ter sido tomadas, e já pedi para que algumas medidas corretivas fossem tomadas. Essas deverão aparecer dentro em breve. -----

Tenho também a informação, via Proteção Civil, de que a situação do abastecimento de água na Urmeira está, neste momento, resolvida." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Vice-Presidente, Senhor Vereador João António, relativamente à questão do cemitério gostaria de ter ouvido qualquer coisa de mais concreto sobre os timings e o processo. Tudo na mesma. O projeto está em que ponto, há projeto ou não há projeto? Está em fase de contratação do projeto de reabilitação? Há, de facto, ações a serem desenvolvidas para reabilitar o cemitério? Quando? O quê? A situação foi aqui suscitada em novembro do ano passado, portanto, em novembro próximo temos novamente o Dia de Finados e volto a perguntar à Câmara Municipal se não consegue colocar pelo menos os bancos. Portanto, estamos já neste nível, ao nível de bancos. É o que é, eu gostava de perceber o que é que impede o Sr. Vereador de substituir estes bancos, passou um ano. Já não tenho palavras." -----

O Senhor Vereador João Paulo António proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Realmente, pedi para substituir os bancos, mas as coisas demoram o seu tempo, e o desalento é tanto seu, como meu, como nosso, por eles ainda não estarem substituídos. Estou certo de que vão ser substituídos em breve, mas até serem substituídos, eles estão como estão. Nenhum de nós está contente com essa situação, mas as aquisições demoram o seu tempo, os procedimentos demoram o seu tempo, e estamos a trabalhar no assunto. O assunto não está esquecido. -----

No que diz respeito ao ponto dos projetos, o ambiente não faz projetos de obras. No entanto, estou certo de que, numa próxima reunião, poderei dizer-lhe, após me informar com as obras municipais, qual o ponto desse projeto. -----

Muito obrigado, Senhora Vereadora." -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Muito obrigado, Senhor Presidente em Exercício, não resisto de emitir a minha opinião sobre este assunto. Esta inoperância é algo que deveria fazer refletir e deveria fazer corar de vergonha quem tem a tutela desta área, porque, Sr. Vereador João António, é assim tão difícil pedir aos serviços da Câmara, às oficinas

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

municipais que têm técnicos operacionais para substituir umas ripas nos bancos do cemitério? É preciso esperar um ano e estarmos escudados na questão procedimental dos processos administrativos. Isto não faz sentido nenhum. Nós não temos a falar de uma obra de monta que vamos fazer, num cemitério municipal, em que o orçamento é superior a 10.000,00€ ou 20.000,00€ ou mesmo 50.000,00€. Estamos a falar de uma simples substituição de umas tábuas de um banco que até uma junta de freguesia tem capacidade para dar resposta, quanto mais uma câmara municipal, isto devia fazer o Sr. Vereador corar de vergonha, e o Sr. Vereador com esse ar blasé diz que estamos a tratar, estamos a fazer isto dentro de pouco tempo, está feito, mas já decorreu um ano, não sei mais o que aqui possa dizer, eu teria vergonha.” --

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Permita-me antes de lhe passar a palavra, de apenas dar esta nota, e o Sr. Vereador é também um funcionário desta casa e certamente, enfim, deveria saber que não existe secção de carpintaria no DOMT, sabemos que as Juntas de Freguesia têm essa capacidade operacional de conseguir substituir as ripas e tem sido feito esse trabalho, sobretudo, até na Junta de Freguesia de Odivelas. Mas no nosso DOMT, está ali o Sr. Diretor Municipal que não me deixa mentir, não temos secção de carpintaria que permita fazer essa substituição, daí a necessidade de fazer essa contratação fora.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Não se trata de uma situação, vereador Marco Pina, e eu sei que essa situação o diverte bastante, mas não se trata, para além disso, de vergonha, mas depois ri-se da situação. Esta situação incomoda. Não, não é para rir, não é para rir porque esta situação incomoda-nos a todos. Não incomoda só o vereador Marco Pina, incomoda-nos a todos, e principalmente os utilizadores do cemitério, que nós abordamos de forma séria. E como nós abordamos de forma séria, eu não posso... não sou eu que lá vou substituir as tábuas do banco. Como deve imaginar, o senhor Presidente em exercício já disse que a Câmara Municipal não tem secção de carpintaria. O que lhe posso dizer é que estamos a tentar adquirir. Os procedimentos têm os seus trâmites e têm os seus tempos, senhora vereadora. Têm os seus trâmites e têm os seus tempos. Estou certo de que os bancos vão estar reparados assim que possível. E agradeço a vossa preocupação, que também é minha, a do Senhor Presidente e de todos os utilizadores do cemitério.” -----

O Senhor Presidente retomou o seu lugar. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DO PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E ESPAÇO PÚBLICO DE ODIVELAS E INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA. (DGOU/DPU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2024/5344, de 03-09-2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“O Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público de Odivelas, instituído em 2009, tem vindo ao longo dos últimos 15 anos (8 edições) a identificar e promover publicamente edifícios e espaços exteriores públicos, que pela sua conceção construtiva e estética, representem um contributo para a valorização e/ou salvaguarda do património arquitetónico e urbanístico do concelho e construção da paisagem em Odivelas, premiando as intervenções que combinem os aspetos relacionados com a qualidade arquitetónica e a sua inserção no tecido urbano e paisagem envolvente, colocando ainda nas soluções preconizadas, a assunção da importância das questões ambientais e de eficiência energética. -----

No processo de monitorização e análise crítica da iniciativa do Prémio, em 2017, foi revisto o regulamento do Prémio, com a eliminação da *Seção B – Espaços Exteriores* e a consequente alteração da designação da iniciativa para “Prémio Municipal de Arquitetura de Odivelas”, dado o cenário de ausência de novas intervenções de requalificação de espaços exteriores públicos, motivadas pela conjuntura económica desfavorável à data. -----

Considera-se, na atualidade, que existe uma nova dinâmica de requalificação urbana, sendo uma mais-valia equacionar voltar a abranger obras de requalificação de espaço exterior, bem como dar oportunidade de candidatura à reabilitação de edifícios, que apresentam ter uma expressão cada vez maior no Concelho de Odivelas. -----

Neste sentido, no âmbito dos trabalhos preparatórios para 9.ª edição, a realizar em 2025, foi aprovado o início do procedimento de revisão do regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura de Odivelas, deliberado na 9.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 2 de maio de 2024, (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 9 de 2024), com a posterior publicitação do respetivo aviso de início de procedimento, com data de 13 de maio de 2024, (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 13 de 2024). -----

Decorreu, entre os dias 10 de julho (primeiro dia útil após publicação do aviso) e o dia 7 de agosto (20 dias), o período para apresentação de contributos nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, sem que tenha havido qualquer contributo. -----

Foi elaborado o projeto de revisão do regulamento nos termos do artigo 99.º do CPA, incidindo as principais alterações no desdobramento do prémio em mais duas categorias, passando este a acomodar para além dos «*Edifícios Novos*» (que inclui obras privadas ou públicas no âmbito da habitação, equipamento, serviços ou atividades económicas), a «*Reabilitação de Edifícios e/ou outros espaços edificadas*» (que inclui obras privadas ou públicas no âmbito da habitação, equipamento, serviços ou atividades económicas) e ainda «*Espaços Exteriores*» (que inclui obras privadas ou públicas como parques, jardins, logradouros, ruas, avenidas, praças, entre outros), na renomeação da iniciativa para “Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público. -----

Odivelas”, e ainda na adaptação, retificação e reordenação do documento (ver documento comparativo em anexo). -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação em reunião de Câmara do projeto de revisão do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público de Odivelas (em anexo), e a sua posterior submissão a audiência dos interessados e consulta pública nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega, e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Projeto de Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura e Espaço Público de Odivelas e Tramitação Subsequente, conforme informação acima referida. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO, RUA DOS MOINHOS, ODIVELAS, RESPETIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA. (DGOU/DPU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2024/5372, de 04-09-2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei N.º 31/2014, de 30/maio, estabelece um papel regulador na ocupação e transformação das áreas de intervenção do território e respetiva contratualização nos termos dos artigos 54.º e 55.º. -----

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, na redação em vigor, prevê, entre figuras e sistemas de execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a figura de Unidade de Execução, enquanto mecanismo de execução de planos municipais, regulada nos termos dos artigos 146.º a 152.º. -----

De acordo com o conceito legal, a delimitação de uma Unidade de Execução consiste na fixação em Planta Cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, com identificação de todos os prédios abrangidos, de forma a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso e a garantir a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários envolvidos, devendo incluir áreas a afetar a espaços públicos ou equipamentos (artigo 148.º do RJIGT). -----

A delimitação de Unidades de Execução reforça as competências do Município em matéria da promoção da execução coordenada e programada dos planos que aprova e determina para os particulares o dever de concretizarem e adequarem os seus pretensões às metas, objetivos e prioridades estabelecidos nos planos.

A área abrangida pela presente Unidade de Execução é enquadrada em solo urbano, no Plano Diretor Municipal de Odivelas (PDMO), aprovado pela Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02/setembro/2015. -----

A área objeto da presente proposta de delimitação da Unidade de Execução da Rua dos Moinhos, Arroja, Odivelas, integra a UOPG-08 – Arroja Velha e Ribeira de Odivelas, no designado Bairro do Porto Pinheiro.

São objetivos genéricos comuns a todas as UOPG, nos termos do PDM (artigo 66.º). -----

- Assegurar a oportunidade e procedimentos para a avaliação das necessidades de interesse público e a definição da estratégia de desenvolvimento urbano para a área integrada na UOPG; -----
- Assegurar que o planeamento de pormenor possa acontecer, a cada momento, de modo ajustado às oportunidades e interesses de todos os agentes presentes e ativos, mas de forma adequada à estratégia de desenvolvimento local definida; -----
- Garantir a qualificação ambiental e funcional do espaço urbanizado e sua relação com os espaços naturalizados e de função ecológica, com especial relevância para as componentes de serviço público (infraestruturas, equipamentos e espaços públicos). -----

A delimitação da presente Unidade de Execução, atende à necessidade de conformação com os objetivos gerais definidos no PDM, pretendendo-se adotar uma solução urbana integradora, que consiga materializar a conciliação entre a prossecução dos objetivos de requalificação da área, a concretização das acessibilidades e rede viária, os espaços para equipamentos, bem como os adequados espaços públicos e ainda a parametrização da edificabilidade. -----

A Unidade de Execução deverá abranger uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características da unidade e autonomia urbanísticas, integrando as áreas a afetar a espaços públicos e equipamentos previstos nos Planos de Ordenamento e estabelecendo uma correta articulação funcional e formal com as áreas contíguas, quer sejam espaços já consolidados ou ainda por consolidar, desde que não prejudique o ordenamento urbanístico desses espaços e não inviabilize a oportunidade do correto procedimento em sede de operação urbanística. -----

No presente caso, a delimitação proposta para a Unidade de Execução da Rua dos Moinhos, Arroja, Odivelas, constitui um instrumento orientador para efeitos de gestão municipal desta área, servindo de referência e apoio à programação das operações urbanísticas desta Unidade, nomeadamente como fator dinamizador do desenvolvimento e requalificação da área. -----

Relativamente à edificabilidade, a Unidade de Execução, pode vir a ser concretizada por aplicação dos princípios e regras estabelecidos no ordenamento e usos do solo, artigos 25.º, 26.º, 32.º e 38.º do PDM de Odivelas, nomeadamente no sistema de gestão e de execução, artigos 64.º do PDM, já que todas as Operações Urbanísticas deverão reger-se por princípios que visam promover a beneficiação formal e funcional do espaço onde se inserem. -----

A Unidade de Execução prevê a realização de operações urbanísticas integradas e de conjunto sobre vários prédios e espaço público, conforme cadastro da propriedade identificado, numa visão global e coerente da ocupação, uso e transformação do espaço em questão. -----

A Unidade de Execução será concretizada mediante o sistema de iniciativa dos interessados em colaboração com o Município. Assim, a iniciativa da execução decorre da cooperação e atuação coordenadas dos particulares interessados e proprietários de harmonia com a programação estabelecida

pelo Município e nos termos dos direitos e obrigações dos intervenientes nos termos definidos no artigo 149.º do RJIGT. -----

A Área da Unidade de Execução não se encontra abrangida por plano de pormenor, pelo que de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º, também do RJIGT, a Câmara Municipal deve promover, previamente à aprovação, um período de discussão pública em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, anunciada com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias e pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, pelos mesmos meios. -----

Com o enquadramento descrito e de acordo com o PDM de Odivelas, foram elaborados os Termos de Referência e Programa Desenhado, em anexo à presente proposta. -----

Considerando que a Proposta da Unidade de Execução se enquadra no âmbito do PDM de Odivelas, e se encontram reunidas as condições para a aprovação da sua delimitação, propõe-se submeter a deliberação em Reunião de Câmara da proposta de delimitação da Unidade de Execução da Rua dos Moinhos, Arroja, Odivelas, os respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado anexo, e ainda a abertura do período de discussão pública por um prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do n.º 2 do artigo 147.º e do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Face ao exposto, propõe-se enviar a Reunião de Câmara para deliberação de aprovação da Proposta: -----

1. Delimitação da Unidade de Execução da Rua dos Moinhos, Arroja, Odivelas, respetivos Termos de Referência e programa desenhado; -----

2. Início do Período de Participação Pública." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega, e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Projeto de Delimitação da Unidade de Execução, Rua dos Moinhos, Odivelas, Respetivos Termos de Referência e Início do Período de Discussão Pública, conforme informação acima referida. -----

3.2 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E

RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS COLABORATIVAS MADRE PAULA, EM ODIVELAS. (DMOIT) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º RCMO/2024/158, de 10-09-2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“No âmbito do Aviso de Abertura de Concurso, Investimento RE-C03-i01, N.º 10/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m01 – Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, relativo à candidatura/operação denominada por Residências Colaborativas Madre Paula – Odivelas, pretende-se construir um edifício numa parcela municipal, cedida para equipamento através do Alvará de Loteamento 7/79. -----

O edifício a construir será composto por três pisos com as áreas de implantação e construção aproximadas de 860,00m² e 2.580,00m², respetivamente, prevendo-se espaços para um refeitório, uma sala polivalente, sala de atendimento, gabinetes técnicos, lavandaria comunitária e trinta apartamentos de tipologia T1. -----

Face aos prazos estabelecidos no PRR para as operações abrangidos no Aviso acima referido, afigura-se necessário recorrer às medidas de aceleração e simplificação procedimental criadas através da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação, mais concretamente o previsto no artigo 2.º-A, com a epígrafe “Regime especial de empreitadas de conceção-construção”. -----

Conforme exigido no n.º 2 da supracitada norma, procedeu-se à elaboração de um Estudo Prévio, que se encontra anexo ao Caderno de Encargos. -----

Do exposto, solicita-se o envio ao Órgão Executivo com a seguinte proposta: -----

a) Aprovar a decisão de contratar a “**CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS COLABORATIVAS MADRE PAULA – ODIVELAS**”, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante CCP; -----

b) Aprovar a **abertura de procedimento pré-contratual por concurso público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, em conjugação com o regime especial previsto na alínea e) do artigo 2.º e no artigo 2.º-A, da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação, por remissão do artigo 5.º do mesmo diploma; --

c) Autorizar que, nos termos do artigo 47.º do CCP, **o preço base do procedimento seja fixado em € 4.700.000,00** (quatro milhões e setecentos mil euros), sem IVA à taxa legal em vigor, dividido da seguinte forma: -----

c.1) Para a conceção (anteprojeto e projeto de execução) o preço base é fixado em €200.000,00 (duzentos mil euros), mais IVA à taxa legal; -----

c.2) Para a execução da empreitada o preço base é fixado em €4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil euros), mais IVA à taxa legal; -----

d) Autorizar que **os prazos fixados para a conceção/execução**, de acordo com o disposto no Caderno de Encargos, sejam os seguintes: -----

d.1) Prazo máximo para entrega do Anteprojeto seja de 45 dias, a contar da data de celebração do contrato;

d.2) Prazo máximo para entrega do Projeto de Execução seja de 75 dias, a contar da notificação da aprovação do anteprojeto pelo dono de obra; -----

d.3) Prazo máximo para execução da empreitada seja de 500 dias, a contar da notificação da aprovação do projeto de execução. -----

e) Autorizar a cabimentação da despesa; -----

f) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento: o programa de procedimento, o caderno de encargos e o Estudo Prévio; -----

g) Autorizar que as propostas sejam avaliadas nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, ou seja, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, mais concretamente pelo **multifactor constante do Anexo A ao Programa de Concurso**; -----

h) Designar, nos termos do artigo 67.º do CCP, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo: -----

– Eng.º Luís Jorge, Diretor Municipal de Ordenamento e Intervenção Territorial, Presidente, como membro efetivo; -----

– Eng.º António Lopes, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Habitação, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----

– Dra. Rosa Patrão, Chefe da Divisão de Procedimentos para Obras por Empreitada, como membro efetivo;

– Eng.ª Sónia Barata, Técnica Superior, como membro efetivo; -----

– Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro efetivo; -----

– Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro suplente; -----

– Dra. Andreia Mendes, Técnica Superior, como membro suplente. -----

i) Delegar no Júri a competência para prestar esclarecimentos aos interessados; -----

j) Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Dr. Carlos Lérias." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao DFDE para cabimentação prévia. -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Autorização de Despesa, o Início de Procedimento, as Peças Procedimentais, a Nomeação de Gestor de Contrato, a Constituição de Júri e Respetivas Competências, para a Realização da Empreitada de Construção das Residências Colaborativas Madre Paula, em Odivelas, conforme Informação acima referida.

3.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, EXCLUSÃO DE PROPOSTA, ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 2 LOTES DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO ARINTO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO E OLIVAL BASTO, ODIVELAS. (DMOIT)

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º RCMO/2024/159, de 10-09-2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

Informação:

"Elaborado o Relatório Final do concurso público para execução da empreitada identificada em epígrafe, que se anexa, e face ao ali deliberado pelo Júri do procedimento, solicitamos o envio para deliberação da Câmara Municipal com a seguinte proposta:

1. A exclusão da Proposta do concorrente VAMARO - Construção Civil, S.A., nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 146.º, ex vi n.º 4 do artigo 62.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, adiante designado CCP;
2. A adjudicação à proposta do concorrente TECNORÉM - Engenharia e Construções, Lda., pelo valor de 3.888.383,22€ (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
3. Aprovação da minuta do contrato, anexa à etapa 41 da Distribuição EDOC/2024/48436, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. O envio ao DFDE/DFA para compromisso da despesa e estorno da diferença entre o valor do cabimento e o preço contratual.

Nos termos do enquadramento orçamental, as grandes Opções do Plano 2024-2025 contemplam na rubrica abaixo indicada a dotação suficiente para a proposta de repartição de encargos no biénio 2024-2025. Plano: 2024/I/114 C.O.E.: 36.04/07.01.02.01."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao DFDE para cabimentação prévia. -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório Final, a Exclusão de Proposta, a Adjudicação da Empreitada e a Minuta do Contrato da Empreitada de Construção de 2 Lotes de Habitação Municipal no Arinto, União das Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Odivelas, conforme informação acima referida. -----

3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS. (DMOIT) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º RCMO/2024/5740, de 23-08-2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

"Vem a firma INVOPLINA Construções, Lda apresentar a 1.ª revisão de preços provisória da empreitada de " Requalificação e modernização da Escola Secundária de Odivelas ", Proc.º 3337/OD-DOMH, no valor de 31.382,21 €, a acrescer o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, apresentando, para o efeito, os mapas justificativos do valor da revisão reclamado. -----

Relativamente a este assunto cumpre informar o seguinte: Analisada a revisão apresentada verifica-se que a mesma cumpre com a fórmula constante no Caderno de Encargos, fórmula tipo F03 – Edifícios Escolares, e que o mês base para efeitos de cálculo está correto dado ter sido considerado o mês anterior à data-limite fixada para entrega das propostas. -----

Mais se informa que a fórmula da revisão de preços foi corrigida dado ter sido concedido adiantamentos ao empreiteiro. -----

O 1.º adiantamento foi concedido no valor de 110.000,00 €, pago em Jan2024 e o 2.º Adiantamento no valor de 241.494,35 € foi pago em ABR2024, tendo os adiantamentos concedidos totalizado o valor de 351.494,35 €.

A revisão agora apresentada é definitiva até FEV2024 dado que, na altura, eram os índices publicados em Diário da República, sendo provisória a partir dessa data. -----

Mais se informa que igualmente foi efetuada a referida revisão tendo-se chegado a um valor de 40.311,45 €, conforme mapas que igualmente se anexam. -----

A diferença verificada nos valores calculados na revisão de preços deve-se ao facto do empreiteiro ter considerado o índice global no custo de mão de obra quando deveria ter sido considerado o custo de mão de obra relativo à fórmula tipo F03, o que se traduz em diferenças significativas no apuramento da revisão de preços. -----

ÍNDICE DO CUSTO DE MAO DE OBRA -----

INOVPLENA C.M. O. -----

SET2022 (Mês base) 165,30 168,30 -----

SET2023 177,70 181,20 -----

OUT2023 a DEZ2023 180,90 185,70 -----

JAN2024 a MAI2024 180,90 201,20 -----

Assim, face ao acima exposto, propõe-se que este assunto seja incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara para efeitos de deliberação da 1.ª revisão de preços provisória da empreitada em apreço pelo valor de 31.382,21 €, a acrescer o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, e da respetiva tramitação financeira." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao DFDE para cabimentação prévia. -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a 1.ª Revisão de Preços Provisória da Empreitada de Requalificação e Modernização da Escola Secundária de Odivelas, conforme informação acima referida. -----

3.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DOMH/DCMEM) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2024/5277, de 31-07-2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“Relativamente à empreitada em epígrafe, o Adjudicatário - Empresa NOW XXI, Lda. - apresentou, dentro do prazo legal estabelecido para o efeito, uma listagem de trabalhos complementares destinada ao suprimento de erros de medição e omissões ao projeto no valor de 523.900,03€, que se anexa à presente informação. -----

Numa primeira fase foram analisados pelos Projetistas, Dono de Obra e Fiscalização residente em obra todos os trabalhos reclamados à exceção dos trabalhos do projeto de betão armado. -----

Os primeiros trabalhos complementares foram aprovados na 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, no dia 17/04/2024 no valor de 89.912,96€ a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

A Fiscalização procedeu numa segunda fase à análise dos trabalhos correspondentes ao projeto de betão armado apurando-se o valor de 56.885,60€ a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

Desta forma, consideramos que esses trabalhos são indispensáveis e necessários à execução da obra, não podendo ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o Dono da Obra, para além disso a mudança do cocontratante implicaria um aumento considerável de custos, para além dos problemas que poderiam surgir caso tivéssemos dois empreiteiros em obra, razão pela qual consideramos que, desta forma, está cumprido o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º. 370 do CCP, na sua redação atual. -----

Nesse sentido e de acordo com o mapa em anexo, os valores apurados são os seguintes: -----

Preço Contratual 4.872.987,63€ -----

Trabalhos complementares 56.885,60€ (1,167%): -----

Erros de Medição 56.088,19€ -----

Omissões ao projeto 797,41€ -----

Assim, os trabalhos já apurados (1,845%) e os trabalhos aqui propostos (1,167%) perfazem o total de 3,012% do preço contratual. -----

Face ao acima exposto, propõe-se o envio ao Dono de Obra para deliberação do seguinte: -----

1) Aprovação dos trabalhos complementares no valor de **56.885,60€ (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco euros, sessenta cêntimos)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor que corresponde a 1,167% do preço contratual, ou seja, cumpre o disposto no n.º 4 do artigo 370.º do CCP; -----

2) O envio ao DJAG/ DFA para cabimento e compromisso da despesa no valor de **56.885,60€ (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco euros, sessenta cêntimos)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

3) Aprovação da minuta de contrato adicional." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao DFDE para cabimentação prévia. -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocados à votação, foram aprovados, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada da CDU, do Senhor Vereador da bancada do Chega, e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, os Trabalhos Complementares e a Minuta de Contrato Adicional da Empreitada de Construção da Escola Básica da Amoreira, União das Freguesias de Ramada e Caneças, conforme informação acima referida. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 6/1993 PARA O LOTE 6A – QUINTA DAS PRETAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DLOP) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2024/5322, de 30-08-2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

"Concordo com a informação técnica produzida em anexo, com o registo DGOU/2024/5313 do processo 11/2024@LO e que faz parte da presente proposta de despacho. -----

Através do requerimento apresentado através do registo Urbanismo/2024/1899, datado de 28/02/2024, veio Duarte Miguel Fusco Carona requerer a alteração do alvará 6/93. -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração da especificação do lote 6A, que a seguir se descrevem: -----

- Redução da área do lote de 500,00 m2 para 453,00 m2; -----
- Aumento da área de implantação prevista de 100,00 m2 para 135,00 m2); -----
- Alteração do número de pisos previsto de 2 + ½ cave para 2 + cave; -----

As alterações propostas não agravam os parâmetros urbanísticos aprovados para o loteamento original.

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do n.º 8 do art.º 27.º do RJUE em vigor, cuja variação dos valores referentes à área de implantação é inferior a 3%. -----

Considerando que, as alterações propostas respeitam os limites definidos no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o procedimento administrativo aplicável segue o aí previsto, não tendo sido por esse motivo, promovida a consulta pública ao pedido. -----

No entanto foi afixado edital de forma a tornar pública a alteração proposta, não tendo sido rececionada qualquer pronúncia. -----

Não foram promovidas quaisquer consultas a concessionárias de serviço público, uma vez que não existe impacto nas infraestruturas já existentes, apenas nos arruamentos e passeios. -----

Em face ao exposto, propõe-se, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o envio da presente proposta para Reunião de Câmara para deliberação sobre a aprovação da proposta de alteração do lote 6A do alvará de licença de loteamento n.º 6/93. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

À Consideração do Sr. Presidente com proposta de deliberação em R.C.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a alteração de Licença Administrativa de Operação de Loteamento – Alvará de Licença de Loteamento N.º 6/1993 para o lote 6A – Quinta das Pretas - União das Freguesias de Pontinha e Famões, conforme informação acima referida. -----

5.2 - PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2004 DO BAIRRO TOMADA DA AMOREIRA, PARA O LOTE 34 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2024/5130, de 06-09-2024, com os despachos o Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Tomada da Amoreira, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 34 com vista a legalização da edificação existente, com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2024/709, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Contudo, na informação técnica n.º DGOU/2024/4174, o Setor de Arquitetura refere que o projeto de loteamento apresentado, não cumpre todos os normativos legais e regulamentares bem como o PDM. -----

Perspetivando-se o indeferimento do pedido de alteração da licença de loteamento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor, foi promovida a audiência dos interessados para pronúncia num prazo de 10 dias, de acordo com o disposto nos art.º 121º e 122º do CPA. -----

Em resposta à pronúncia dos interessados, o requerente apresentou uma exposição, mas os Serviços consideram que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a proposta de decisão de indeferimento. - Desta forma, de acordo com a informação técnica n.º DGOU/2024/5130, propõe-se submeter o presente processo a reunião de Câmara para deliberação sobre a proposta de indeferimento da alteração ao alvará de loteamento nº 3/2004 do B.º Tomada da Amoreira para o lote 34.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

À Consideração do Sr. Presidente com proposta de deliberação em R.C.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o indeferimento de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 3/2004 do Bairro Tomada da Amoreira, para o Lote 34 – União das Freguesias de Ramada e Caneças, conforme informação acima referida.

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 DO BAIRRO GIRASSOL, PARA O LOTE 370 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU)

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2024/5274, de 06-09-2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

Informação:

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Girassol, que tem como objetivo o aumento da área de implantação e de construção do lote 370 com vista a legalização da edificação existente, com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada eUrbanismo/2024/3806, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente.

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 132/PRES/2024, não se registaram reclamações.

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/5274, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2013 do B.º Girassol.”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR

À Consideração do Sr. Presidente com proposta de deliberação em R.C.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 2/2013 do Bairro Girassol, para o Lote 370 – União das Freguesias de Ramada e Caneças, conforme informação acima referida. -----

5.4 -PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2002 DO BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO, PARA OS LOTES 172, 178, 179, 202 E 203 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2024/3767, de 20-06-2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Casal de São Sebastião, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos para os lotes 178, 202 e 203 que se encontram vagos e os lotes 172 e 179 que estão edificados, com vista a alteração dos parâmetros urbanísticos, com retificação de áreas de lotes e redefinição de polígonos de implantação e implantação de anexos, com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada eUrbanismo/2024/4085, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 154/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/5201, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2002 do B.º Casal de São Sebastião nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 114.º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 114.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----
- Aceitação do valor de 10.054,80€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (70,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 57.º e n.º 2 do art.º 114.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

À Consideração do Sr. Presidente com proposta de deliberação em R.C." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 6/2002 do Bairro Casal de São Sebastião, para os lotes 172, 178, 179, 202 e 203 – União das Freguesias de Pontinha e Famões, conforme consta na informação acima referida. -----

5.5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2009 DO BAIRRO CASAL DAS QUEIMADAS, À QUINTA DAS DÁLIAS, PARA O LOTE 24 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2024/5381, de 06-09-2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se

transcrevem: -----

Informação: -----

"Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Casal das Queimadas à Quinta das Dálías, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos para o lote 24 com vista a legalização da edificação existente, com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada Urbanismo/2024/3976, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. a notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 137/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/5381, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2009, do B.º Casal das Queimadas à Quinta das Dálías nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 114.º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 49.º e n.º 2 do art.º 114.º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva; -----
- Aceitação do valor de 2.681,76€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (18,67m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e no art.º 57.º e n.º 2 do art.º 114º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

À Consideração do Sr. Presidente com proposta de deliberação em R.C." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

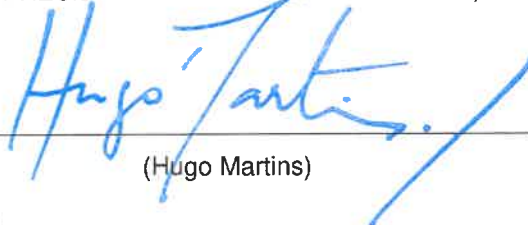
"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 4/2009 do Bairro Casal das Queimadas, à Quinta das Dálias, para o lote 24 – União das Freguesias da Pontinha e Famões, conforme informação acima referida. ---

Eram 11h50 m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. -----

Com base na referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal: -----

